

PORTARIA Nº 31.971/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR** a Sra. CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnica do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

2º – **DESIGNAR** o Sr. SIDNEI LUIZ RIQUETTA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico contábil pela Fundação Municipal de Esportes.

3º – Este ato entra em vigor no dia 18 de novembro e cessará seus efeitos no dia 07 de dezembro de 2024.

Balneário Camboriú, 14 de novembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito